



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 783, de 29 de novembro de 2024

O Reitor da universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as justificativas do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL e da Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA, conforme constam no Processo SEI nº 072.7558.2024.0031682-69,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os subitens 8.2, 11.5.3 e 11.6 do Edital nº 242/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 24 de agosto de 2024, que abre as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior – nas classes de **Professor** Auxiliar e Adjunto, no tocante à apresentação do Memorial, etapa classificatória e obrigatória para as vagas de Adjunto, que passam a vigorar conforme abaixo:

“8.2. A prova escrita e a prova didática serão realizadas nos *campi* universitários da Uesb, nos municípios de Jequié e Vitória da Conquista, de acordo com o local em que se encontra instalado o Departamento responsável pelas vagas em disputa no certame regulado pelo presente Instrumento.”

“11.5.3. O candidato, que não acessar o link por qualquer motivo, no dia e horário estabelecidos para apresentação do Memorial, será eliminado do Concurso, não se responsabilizando a Uesb por problemas de ordem técnica que possam acontecer como, por exemplo, falha de comunicação, congestionamento das linhas e outros fatores que impossibilitem a realização da prova.”

“11.6. A apresentação e arguição do Memorial será realizada na Plataforma Google Meet. com a presença do candidato e dos três membros da Banca Examinadora, com duração máxima de 40 (quarenta) minutos, sendo até 10 (dez) minutos para apresentação do Memorial pelo candidato e até 30 (trinta) minutos para arguição.”

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (75) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

“11.6.1 O candidato deverá permitir que o sistema tenha acesso à câmera e ao microfone do computador durante todo o período de realização do exame.”

Art. 2º O Edital nº 242/2024 fica acrescido dos subitens 8.2-A, 8.2-A.1 e 8.2-A.2, conforme abaixo:

“8.2-A. A apresentação do Memorial será realizada remotamente, com a utilização da Plataforma Google Meet, na data indicada no cronograma e no subitem 11.5 do Edital, sendo que a divulgação do horário da apresentação, acontecerá de acordo o cronograma e o subitem 11.5.1 do Edital.”

“8.2.A.1. O link será enviado, pelo(a) Presidente da Banca Examinadora, para o e-mail do candidato com, até 10 (dez) minutos de antecedência, considerando o horário estabelecido em cronograma.”

“8.2.A.2. As apresentações dos candidatos serão gravadas e ficarão em poder do respectivo Departamento, podendo ser disponibilizadas aos competentes órgãos de controle interno e externo, se requeridos.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 242/2024 e da Portaria nº 567/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (75) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600